



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 926
De 26 de março de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial por
anulação de dotação orçamentária.

BAHIA: **O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de
R\$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais) para atender a despesas com ações
emergenciais na área da saúde e de apoio ao ensino técnico e superior no Município, na forma
das classificações a seguir indicadas:

PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FT E.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0005.2257– Enfrentamento da Emergência do COVID 19	31.90.04.00	14	180.000,00
		33.90.30.00	14	50.000,00
		44.90.52.00	14	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			280.000,00
UNIDADE: 05.12 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0005.2258– Implantação do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	31.90.04.00	02	5.000,00
		31.90.04.00	14	10.000,00
		33.90.30.00	14	5.000,00
		33.90.36.00	14	6.000,00
		33.90.39.00	14	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

		44.90.52.00	14	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE				52.000,00
TOTAL DA UNIDADE / ÓRGÃO				332.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 06.06 – Fundo Municipal de Educação	12.364.0006.2227 – Gestão das Ações de Apoio ao Ensino Superior e Técnico	33.90.14.00	00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE / ÓRGÃO				5.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A		
UNIDADE: 05.12 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0005.2022 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	33.90.30.00	14	200.000,00
	10.302.0005.2026 – Manutenção dos Serviços de	33.90.30.00	02	5.000,00
		33.90.30.00	14	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	Atenção Especializada			
	10.302.0005.2028 – Manutenção do Centro de Referência da saúde do Trabalhador	33.90.30.00	14	30.000,00
	10.301.0005.1010 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	44.90.51.00	14	47.000,00
TOTAL				332.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 06.06 – Fundo Municipal de Educação	12.364.0006.2227 – Gestão das Ações de Apoio ao Ensino Superior e Técnico	33.90.39.00	00	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 909 de 09 de novembro de 2020.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 26 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal